

EDITAL Nº15/2025 – SEAS/SPS, de 14 de maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE ADAPTAÇÕES NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR, CONSIDERADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE DO CONCURSO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretária da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG/CE) no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/03/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 19/02/2025, que alterou o Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital Nº 09/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025, que publicou o resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas para Pessoas com Deficiência; considerando o Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025, que convoca os candidatos para a Avaliação de Capacidade Física referente ao cargo de Socioeducador com lotação nas Unidades Socioeducativas da SEAS/CE, torna pública as seguintes informações

1. A Avaliação de Capacidade Física para o cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS) é regulamentada pelo Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025.

2. O Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial do Concurso em apreço foi divulgado através do Edital Nº 09/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025.

3. Visando garantir igualdade de condições na participação na Avaliação de Capacidade Física de candidatos que tiveram suas deficiências confirmadas e consideradas compatíveis na Avaliação Biopsicossocial e em consonância com o que prevê o ordenamento jurídico acerca da matéria, ficam asseguradas as adaptações necessárias para esta etapa do Concurso, a seguir descritas:

3.1. Para candidatos com deficiência auditiva será disponibilizado intérprete de libras durante todos os testes da Avaliação de Capacidade Física, inclusive para fins de contagem da execução dos testes que dependem de contagem.

3.1.1. Estes candidatos deverão cumprir as metas mínimas exigidas no Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS, quais sejam:

a) Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.

b) Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

3.2. Para candidatos com deficiência visual, os testes serão aplicados durante o dia, com iluminação natural adequada, permissão do uso de guia vidente, se necessário, que será disponibilizado pela banca organizadora do concurso, para locomoção e orientação durante os testes.

3.2.1. Estes candidatos deverão cumprir as metas mínimas exigidas no Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS, quais sejam:

a) Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.

b) Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

3.3. Os candidatos com deficiência psicossocial e transtorno do espectro autista serão alocados em turma com menor número de candidatos.

3.3.1. Estes candidatos deverão cumprir as metas mínimas exigidas no Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS, quais sejam:

a) Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.

b) Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

3.4. Todas as demais regras que constam do Edital Nº 10/2025-SEAS/SPS são aplicáveis aos candidatos com deficiência auditiva, visual, psicossocial e transtorno do aspecto autista.

3.5. Para os candidatos com deficiência física as adaptações serão as seguintes:

3.5.1. Dos testes.

a) Suspensão na barra fixa - pegada livre (pronação ou supinação);

b) Flexão abdominal (Remador);

c) Caminhada de milha (1609 metros)

3.5.2. Os candidatos, para serem considerados aptos na Avaliação de Capacidade Física deverão alcançar, no mínimo, os seguintes índices:

I. Masculino:

a) Suspensão na barra fixa no tempo mínimo 10 segundos;

b) Flexão abdominal: 28 repetições no tempo de 1 (um) minuto;

c) Caminhada de uma milha (1609 metros) no tempo de até no máximo 18 minutos;

II. Feminino:

a) Suspensão na barra fixa no tempo mínimo 7 segundos;

b) Flexão abdominal: 18 repetições no tempo 1 (um) minuto;

c) Caminhada de uma milha (1609 metros) no tempo de até no máximo 20 minutos.

3.5.3. Da execução dos testes.

3.5.3.1. A execução de todos os testes é de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada teste.

3.5.3.2. Caso o candidato se recuse a realizar algum dos testes será considerado desistente, considerado não apto na Avaliação de Capacidade Física e eliminado do Concurso.

3.5.3.3. Caso o candidato não alcance o perfil mínimo para aprovação no seu teste de aptidão física, terá direito a uma segunda oportunidade, devendo ser executada após 15 (quinze) dias da realização da primeira oportunidade, devendo repetir o teste no qual ficou abaixo da média permitida;

3.5.3.4. Os testes serão executados pelo candidato na ordem definida pela Banca avaliadora.

3.5.3.5. As performances exigidas nas avaliações físicas consistem na avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia dos candidatos com deficiência, conforme as normas estabelecidas, tendo em vista a aptidão física necessária para desenvolver as competências técnicas indispensáveis ao eficaz desempenho das atribuições do cargo de Socioeducador.

3.5.3.6. Para a realização da Avaliação Física, o candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajas adequados:

a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino);

b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

3.5.3.7. Para submeter-se a Avaliação Física, o candidato(a) deverá obrigatoriamente apresentar, no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo que será disponibilizado no site do Concurso.

3.5.4. Da metodologia dos testes:

3.5.4.1. Suspensão na barra fixa (Masculino e Feminino): a metodologia para a preparação e execução da suspensão na Barra Fixa (Masculino e Feminino) obedecerá aos seguintes critérios para execução:

a) Posição inicial: o candidato deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, ele deverá adotar a posição inicial, apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação), com distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos.

b) Início da avaliação e execução: após o candidato tomar a posição inicial, em uma base ou nos degraus de uma escada portátil, o avaliador retirará a base em que os pés estão apoiados e acionará o cronômetro;

c) Início e execução do teste: após o candidato tomar a posição inicial, ele iniciará o teste, devendo ficar suspenso durante o tempo mínimo de 10 segundos para o sexo masculino e 7 segundos para o sexo feminino;

d) Término do teste: será considerado quando o candidato soltar a barra e tocar os pés no solo.

e) O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

3.5.4.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste:



- a) Utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra;  
 b) Haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do candidato com quaisquer objetos ou auxílios;  
 c) Receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física;  
 d) Utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.  
 e) Realizar qualquer tipo de impulso ou balanço das pernas para auxiliar o movimento;  
 f) Flexionar as pernas, salvo para candidatos que, ao estender as pernas (após a posição inicial) os pés venham a tocar o solo.

### 3.5.5. Flexão abdominal remador (Masculino e Feminino):

3.5.5.1. A metodologia para a preparação e execução da flexão do abdômen remador, obedecerá aos seguintes critérios para execução:

- a) Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete ou com o solo), as pernas e braços deverão estar estendidos no prolongamento do corpo e tocando ao solo;  
 b) Início da avaliação: será comandado “atenção”, “prepara”, e então será avisado ao toque de um silvo de apito e o cronômetro iniciará marcando a duração de 60 (sessenta) segundos, onde o candidato poderá iniciar a avaliação;  
 c) Execução da avaliação: o candidato deverá elevar o tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, com os braços estendidos, paralelos ao solo com cotovelos estendidos, ao retornar para posição inicial, devendo o candidato tocar somente as escápulas ao solo, como também seus calcanhares, onde será contabilizado o movimento correto;  
 d) Término da avaliação: ao ser atingido o tempo de 60 (sessenta) segundos, o avaliador acionará o apito com um silvo curto.

3.5.5.2. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando estiver realizando alguma execução do exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

3.5.5.3. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta durante a realização da avaliação física.

3.5.5.4. Será proibido ao candidato, quando da realização da avaliação:

- a) a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;  
 b) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física.

### 3.5.6. Caminhada de milha, 1609 metros (Masculino e Feminino):

3.5.6.1. O candidato deverá caminhar rapidamente durante uma milha (1.609 metros), em menor tempo possível registrado em cronômetro, mantendo-se ativo.  
 3.5.6.2. Posição do avaliador: o avaliador ficará posicionado em local visível ao avaliado, perto do local de saída. O sinal sonoro de início do teste, através de um toque de corneta, deverá ser precedido da palavra “Atenção”, com acionamento do cronômetro. O término do teste dar-se-á quando o candidato percorrer a milha, 1609 metros.

- a) Início da avaliação: após o candidato tomar a posição inicial, o avaliador entoará a voz de comando. “Atenção! Prepara”, em seguida, acionará o toque de corneta para que o candidato inicie a avaliação, com o acionamento concomitante do cronômetro por outro avaliador;  
 b) Execução da avaliação: após o início da avaliação, o candidato deverá percorrer a distância de no mínimo 1 milha, que corresponde a 1609 metros para candidatos do sexo masculino no tempo máximo de 18 minutos e para o sexo feminino, no tempo máximo de 20 minutos.  
 c) A avaliação será realizada em pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal;  
 d) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca avaliadora;  
 e) O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;  
 f) Durante a realização da avaliação, o candidato não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc;  
 g) Durante a avaliação, o candidato estará autorizado a correr e caminhar;  
 h) Durante a realização da avaliação haverá 3 (três) toques de corneta, sendo o primeiro referente ao início da avaliação, o segundo faltando 1 minuto para o término da prova e o terceiro para o término da avaliação;  
 i) O cronômetro da banca avaliadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova;  
 j) Ao passar pela linha de início do local da prova, o candidato declarará seu número de identificação para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;  
 k) Ao soar o toque de corneta encerrando a prova, o candidato deve permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento para a lateral da pista, aguardando a presença do avaliador que irá conferir mais precisamente sua metragem percorrida.

4. O candidato que não teve sua deficiência confirmada na Avaliação Biopsicossocial não terá direito a adaptações nos testes da Avaliação de Capacidade Física.

Roberto Bassan Peixoto  
 SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero  
 José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028362/2025-80 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2025, deslocarem-se aos municípios de Quixadá e Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	15
Jane Mary de Miranda Lima	495415-1-1	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	23-25
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028969/2025-60 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Tauá e Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	28-30
Daisy Maria Meireles Arruda Loureiro	4961991X	Farmacêutica	II	2,5	137,78	344,45	28-30
Izabel Leticia Cavalcante Ramalho	40494715	Farmacêutica	II	2,5	137,78	344,45	28-30
<b>TOTAL</b>						<b>1.033,35</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

